



MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - FABS-RPPS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

RPPS do Município de Santo Ângelo – RS

2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink are visible below the year 2022.]

1. Ente

1.1. Dados do Ente

- 1.1.1. Santo Ângelo - RS
- 1.1.2. Endereço: : Rua Antunes Ribas , 1001
- 1.1.3. Bairro: Centro
- 1.1.4. CEP: 98.801-630
- 1.1.5. E-mail: fabs.santoangelo@gmail.com / contabilidade@camarasa.rs.gov.br / pmsactb@santoangelo.rs.gov.br
- 1.1.6. Telefone: 55 3312 0100 / 55 3313 2315 / 55 999981565

1.2. Dados do Representante Legal do Ente

- 1.2.1. CPF: 617.479.040-15
- 1.2.2. Nome: JACQUES GONÇALVES BARBOSA
- 1.2.3. Cargo: Prefeito
- 1.2.4. E-mail: gabinete@santoangelo.rs.gov.br
- 1.2.5. Telefone: 55 3312 - 0101
- 1.2.6. Dados Início Gestão: 01/2017 (reeleito 2021/2024)

2. Unidade Gestora

2.1. Dados da Unidade Gestora

- 2.1.1. CNPJ: 10.607.617/0001-23
- 2.1.2. Razão Social: FABS – MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (FUNDO DE APOSENTADORIAS E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR)
- 2.1.3. Legislação Municipal: Lie 3.611/2012
- 2.1.4. Endereço: Rua Antunes Ribas , 1001
- 2.1.5. Bairro: Centro
- 2.1.6. CEP: 98.801-630
- 2.1.7. E-mail: : fabs.santoangelo@gmail.com / contabilidade@camarasa.rs.gov.br / pmsactb@santoangelo.rs.gov.br
- 2.1.8. Telefone: 55 3312 0100 / 55 3313 2315
- 2.1.9. Natureza Jurídica: FUNDO PÚBLICO

2.2. Dados do Representante Legal da Unidade Gestora

- 2.2.1. CPF: 391.909.190-68
- 2.2.2. Nome: ROSANI MARIA LIMA STOCKER
- 2.2.3. Cargo: Presidente
- 2.2.4. Data Início Gestão: 28/09/2020
- 2.2.5. E-mail: rosanistocker@gmail.com.br
- 2.2.6. Telefone: 55 999625361
- 2.2.7. Tipo de Vínculo: Efetivo

3. Governança

3.1. Gestão dos Recursos do RPPS

3.1.1. Identificação do Gestor

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Órgão/Entidade	Cargo	Ato	Data do Ato	Certificação	Validade
SANDRA MARIA BACK FERREIRA	621710030-49	EFETIVO	PODER LEGISLATIVO	CONTADORA GESTORA FINANCEIRA	PORTARIA	18/05/12	ANBIMA CPA 10	13/03/24

3.2. Colegiado Deliberativo do RPPS

3.2.1. Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Órgão/Entidade	Cargo	Ato	Data do Ato	Certificação	Validade
RAFAEL VINICIUS TEICHMANN	014.399.130-54	EFETIVO	EXECUTIVO	CONSELHEIRO	PORTARIA	07/12/21	N	
LUÍS ALBERTO VOESE	275.325.420-68	CC	EXECUTIVO	CONSELHEIRO	PORTARIA	25/06/20	N	
AIRTON ANTONIO PERUZZI	330.889.260-04	CC	EXECUTIVO	CONSELHEIRO	PORTARIA	25/06/20	N	
MARISA DE FÁTIMA CARVALHO DOS REIS	889.819.160-04	EFETIVO	EXECUTIVO/QUADRO GERAL	CONSELHEIRA	PORTARIA	25/06/20	N	
SANDRA TESTA	464.717.310-00	EFETIVO	EXECUTIVO/QUADRO CIENTÍFICO	CONSELHEIRA	PORTARIA	25/06/20	N	
ALFREDO AMARAL OBREGON	232.767.620-72	APOSENTADO	FABS – APOSENTADO	CONSELHEIRO	PORTARIA	25/06/20	N	
ALCIDES BALZAN	009.378.840-14	EFETIVO	LEGISLATIVO	CONSELHEIRO	PORTARIA	25/06/20	N	
ROSANI MARIA LIMA STOCKER	391.909.190-68	EFETIVO	EXECUTIVO/QUADRO MAGISTÉRIO	CONSELHEIRA/PRESIDENTE	PORTARIA	25/06/20	N	

3.3. Conselho de Fiscalização do RPPS

3.3.1. Composição do Conselho Fiscal do RPPS

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Órgão/Entidade	Cargo	Ato	Data do Ato	Certificação	Validade
RAFAEL VINICIUS TEICHMANN	014.399.130-54	EFETIVO	EXECUTIVO	CONSELHEIRO	PORTARIA	07/12/21	N	
LUÍS ALBERTO VOESE	275.325.420-68	CC	EXECUTIVO	CONSELHEIRO	PORTARIA	25/06/20	N	
AIRTON ANTONIO PERUZZI	330.889.260-04	CC	EXECUTIVO	CONSELHEIRO	PORTARIA	25/06/20	N	
MARISA DE FÁTIMA CARVALHO DOS REIS	889.819.160-04	EFETIVO	EXECUTIVO/QUADRO GERAL	CONSELHEIRA	PORTARIA	25/06/20	N	
SANDRA TESTA	464.717.310-00	EFETIVO	EXECUTIVO/QUADRO CIENTÍFICO	CONSELHEIRA	PORTARIA	25/06/20	N	
ALFREDO AMARAL OBREGON	232.767.620-72	APOSENTADO	FABS – APOSENTADO	CONSELHEIRO	PORTARIA	25/06/20	N	
ALCIDES BALZAN	009.378.840-14	EFETIVO	LEGISLATIVO	CONSELHEIRO	PORTARIA	25/06/20	N	
ROSANI MARIA LIMA STOCKER	391.909.190-68	EFETIVO	EXECUTIVO/QUADRO MAGISTÉRIO	CONSELHEIRA/PRESIDENTE	PORTARIA	25/06/20	N	

3.4. Comitê de Investimentos do RPPS

3.4.1. Composição do Comitê de Investimentos

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Órgão/Entidade	Cargo	Ato	Data do Ato	Certificação	Validade
SANDRA M ^a BACK FERREIRA	621.710.030-49	EFETIVO	LEGISLATIVO	GESTORA/COMITÊ	PORTAR	18/05/12	ANBIMA CPA 10	13/03/2024
RENATA BOHN	018.386.510-39	EFETIVO	LEGISLATIVO	COMITÊ	PORTAR	11/06/13	ANBIMA CPA 10	19/03/2022
JEFERSON MAURÍCIO RENZ	661.880.320-91	EFETIVO	EXECUTIVO	COMITÊ	PORTAR	18/06/12	ANBIMA CPA 10	27/06/2024

4. Identificação do DPIN

4.1. Elaboração da Política de Investimentos

4.1.1. Data da Elaboração: 23/12/2021

4.1.2. Responsável pela Elaboração: SANDRA MARIA BACK FERREIRA

4.2. Aprovação da Política de Investimentos

4.2.1. Denominação do Colegiado Deliberativo do RPPS: COADFABS

4.2.2. Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS: ROSANI MARIA LIMA STOCKER

4.2.3. Data da Aprovação: 29/12/2021

4.3. Divulgação da Política de Investimentos

4.3.1. Forma de Divulgação: diário da FAMURS, site do Município./ site do Município

4.3.2. Descrição: <https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/fundoaposentadoria/115-politica-de-investimentos>

4.3.3. Data da Publicação: 29/12/2022

5. Meta de Rentabilidade

5.1. Índice de Referência: IPCA

5.2. Justificativa de escolha do indexador: IPCA – Índice de inflação divulgado pelo IBGE e compatível com a evolução das obrigações de pagamento do RPPS

5.3. Meta Atuarial: 5,00% aa + IPCA.

6. OBJETIVOS

A presente Política de Investimentos – PI, estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do regime previdenciário. Na construção deste documento foram observadas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco na Resolução CMN nº 4963/2021 vigente a partir de 03/01/2022, do Conselho Monetário Nacional, atendendo as disposições da Portaria MPS nº 519/2011 e, também, considerados os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

3.4. Comitê de Investimentos do RPPS

3.4.1. Composição do Comitê de Investimentos

Nome	CPF	Tipo de Vínculo	Órgão/Entidade	Cargo	Ato	Data do Ato	Certificação	Validade
SANDRA M ^a BACK FERREIRA	621.710.030-49	EFETIVO	LEGISLATIVO	GESTORA/COMITÊ	PORTAR	18/05/12	ANBIMA CPA 10	13/03/2024
RENATA BOHN	018.386.510-39	EFETIVO	LEGISLATIVO	COMITÊ	PORTAR	11/06/13	ANBIMA CPA 10	19/03/2022
JEFERSON MAURÍCIO RENZ	661.880.320-91	EFETIVO	EXECUTIVO	COMITÊ	PORTAR	18/06/12	ANBIMA CPA 10	27/06/2024

4. Identificação do DPIN

4.1. Elaboração da Política de Investimentos

4.1.1. Data da Elaboração: 23/12/2021

4.1.2. Responsável pela Elaboração: SANDRA MARIA BACK FERREIRA

4.2. Aprovação da Política de Investimentos

4.2.1. Denominação do Colegiado Deliberativo do RPPS: COADFABS

4.2.2. Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS: ROSANI MARIA LIMA STOCKER

4.2.3. Data da Aprovação: 29/12/2021

4.3. Divulgação da Política de Investimentos

4.3.1. Forma de Divulgação: diário da FAMURS, site do Município./ site do Município

4.3.2. Descrição: <https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/fundoaposentadoria/115-politica-de-investimentos>

4.3.3. Data da Publicação: 29/12/2022

5. Meta de Rentabilidade

5.1. Índice de Referência: IPCA

5.2. Justificativa de escolha do indexador: IPCA – Índice de inflação divulgado pelo IBGE e compatível com a evolução das obrigações de pagamento do RPPS

5.3. Meta Atuarial: 5,00% aa + IPCA.

6. OBJETIVOS

A presente Política de Investimentos – PI, estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do regime previdenciário. Na construção deste documento foram observadas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS, com foco na Resolução CMN nº 4963/2021 vigente a partir de 03/01/2022, do Conselho Monetário Nacional, atendendo as disposições da Portaria MPS nº 519/2011 e, também, considerados os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. A vigência desta política compreende o período entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Na presente Política de Investimentos 2022, é possível identificar que:

- As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e risco adequado ao perfil do RPPS;
- O processo de investimento e desinvestimento será decidido pelo Gestor de Recursos e pelo Comitê de Investimentos, baseado nos relatórios de análise de produtos para a tomada de decisão acerca das alocações;
- O RPPS seguirá os princípios de ética e da transparência na gestão dos investimentos tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução CMN nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e na Portaria MPS nº 519/2011.

7. COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS

A gestão dos recursos do RPPS envolve: o Gestor de Recursos, o Comitê de Investimentos e o COADFABS. No que diz respeito à elaboração e implementação da Política de Investimentos, cada um dos envolvidos possui as seguintes competências:

7.1 Regime Próprio de Previdência Social de Santo Ângelo – COADFABS – Conselho de Administração do FABS.

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente, estabelecendo:

- a) Os limites operacionais por segmento (Renda Fixa e Renda Variável);
- b) O modelo de gestão;
- c) As diretrizes gerais de alocação de recursos, seleção de instituições financeiras e credenciamento, de produtos financeiros e avaliação de desempenho.

7.2 Gestor de Recursos

a) Executar as diretrizes definidas na Política de Investimentos quanto às alocações dos recursos do regime previdenciário de acordo com os limites aprovados, subsidiado pelo Comitê de Investimentos;

b) Apreçar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo e adotar medidas de adequação da carteira em razão destes, subsidiado pelo Comitê de Investimentos;

c) Executar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, as estratégias de alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a Política de Investimentos e Resolução nº 4963 de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando o cumprimento da meta atuarial;

d) Propor, em conjunto com o Comitê de Investimentos, possíveis alterações da Política de Investimentos dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao Regime Próprio de Previdência Social de Santo Ângelo para aprovação;

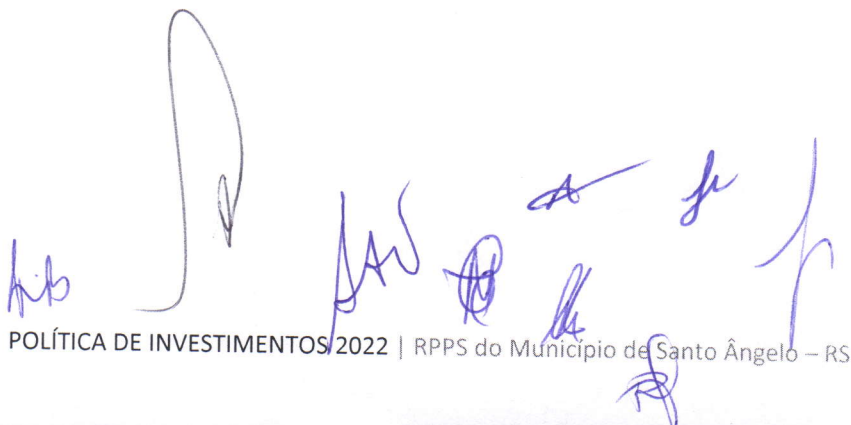
e) Analisar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, a aplicação em novas instituições financeiras;

f) Analisar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem ser realizadas;

g) Propor, em conjunto com o Comitê de Investimentos, o credenciamento de entidades financeiras segundo as normas ditadas pela Secretaria de Previdência Social - SPS.

7.3 Comitê de Investimentos

a) Propor, em conjunto com o Gestor de Recursos, as estratégias de alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a Resolução nº 4963/2021 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando o cumprimento da meta atuarial;



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 | RPPS do Município de Santo Ângelo – RS

- b) Sugerir, em conjunto com o Gestor de Recursos, as alterações da Política de Investimentos dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao Regime Próprio de Previdência Social de Santo Ângelo para aprovação;
- c) Apreçar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo, e emitir parecer a respeito dos mesmos;
- d) Observar, em conjunto com o Gestor de Recursos, a aplicação dos limites de alocações de acordo com a Política de Investimentos e as normas do CMN;
- e) Analisar, em conjunto com o Gestor de Recursos, a aplicação em novas instituições financeiras;
- f) Analisar, em conjunto com o Gestor de Recursos, as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem ser realizadas;
- g) Fornecer subsídios ao Gestor de Recursos e ao Regime Próprio de Previdência Social de Santo Ângelo acerca da seleção de Instituições Financeiras, bem como, se for o caso, a recomendação de exclusões que julgar procedente;
- h) Avaliar o credenciamento de entidades financeiras e modalidades de investimentos segundo as normas ditadas pela Secretaria de Previdência Social - SPS;
- i) Propor, em conjunto com o Gestor de Recursos, se necessário, a revisão da Política de Investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social de Santo Ângelo, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

8. CENÁRIO ECONÔMICO

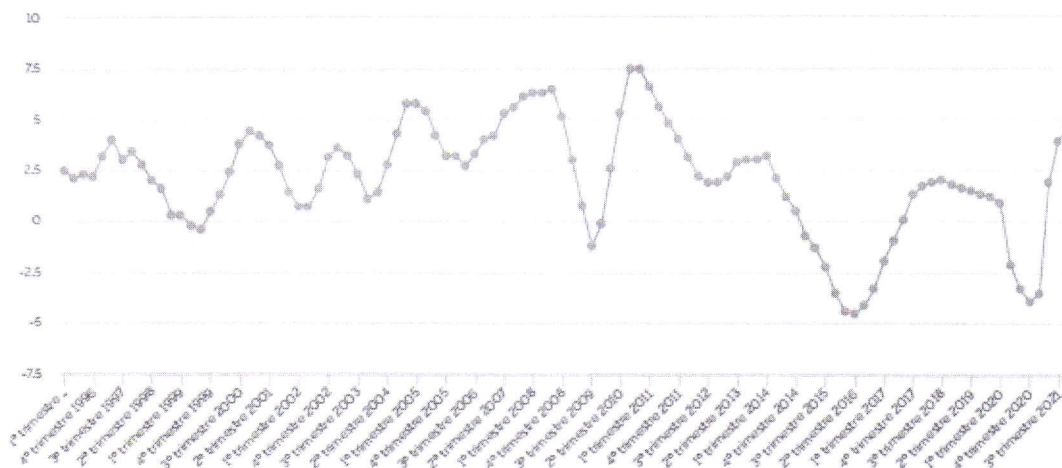
O ano de 2021, foi desafiador, com a permanência em toda a sua extensão da pandemia do coronavírus. A recuperação econômica neste segundo ano de pandemia, voltou aos patamares anteriores a março de 2020. Contudo o PIB, apresenta bastante volatilidade, sem perspectiva de um crescimento robusto para o ano de 2022.

Apesar das preocupações com os impactos da pandemia da COVID-19 terem reduzido nos últimos meses, o aparecimento da cepa Ômicron, acendeu o sinal de alerta, originalmente descoberta na África do Sul, onde os casos aumentaram abruptamente nas

últimas semanas do ano de 2021, a variante foi qualificada como 'preocupante' pela Organização Mundial da Saúde dado o número elevado de mutações, o que poderia tornar as vacinas ineficazes. Contudo não são mais cogitados fechamentos, iguais aos produzidos no início da pandemia.

Os cenários permanecem desafiadores.

O PIB, vem apresentando resultados mais significativos, se recuperando da expressiva queda de 2020.

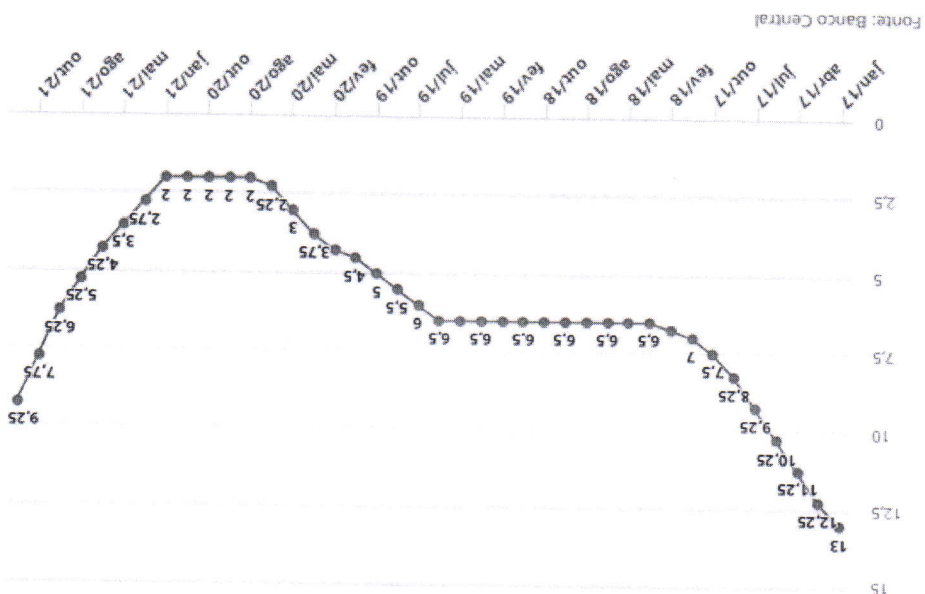


A inflação em 2021, começou a se acentuar, fazendo com que o COPOM definisse altas nas taxas de juros SELIC. Taxa Selic fecha 2021 aos 9,25% ao ano, o maior patamar desde 2017.

A previsão dos analistas do mercado financeiro é que a taxa continue subindo nos próximos meses. De acordo com o relatório "Focus", pesquisa com mais de 100 instituições financeiras divulgada na segunda-feira (6/12) pelo BC, a Selic deve chegar a 11,25% ao ano no fim de 2022.

[Assinaturas manuscritas em azul]

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 | RPPS do Município de Santo Ângelo – RS



O colegiado começou a subir os juros em março deste ano, de 2% para 2,75%. Foram 7 reajustes consecutivos. :

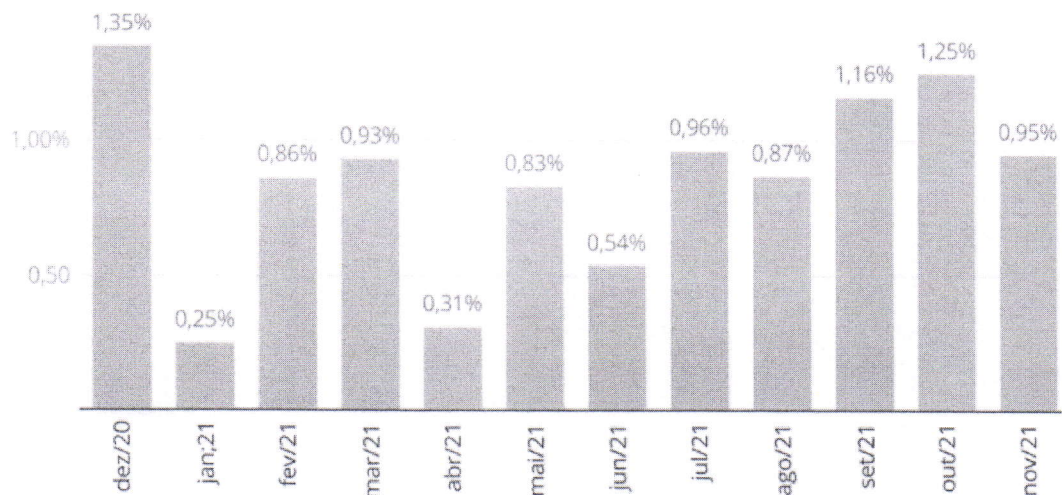
MARÇO – de 2% para 2,75% (+0,75 p.p.);
 MAIO – de 2,75% para 3,5% (+0,75 p.p.);
 JUNHO – de 3,5% para 4,25% (+0,75 p.p.);
 AGOSTO – de 4,25% para 5,25% (+1 p.p.);
 SETEMBRO – de 5,25% para 6,25% (+1 p.p.);
 OUTUBRO – de 6,25% para 7,75% (+1,5 p.p.);
 DEZEMBRO – de 7,75% para 9,25% (+1,5 p.p.)

Banco Central prevê inflação de 2021, acima de 10%, primeira vez em seis anos. Centro da meta é de 3,75%, e previsão passou de 8,5% para 10,2%; estimativa para 2022 também aumentou de 3,7% para 4,7%.

Entre outros pontos, o BC avalia que a alta da inflação neste ano é resultado de: aumento dos preços de "commodities" (produtos básicos com cotação internacional, como alimentos, minérios e petróleo, que impulsiona o preço dos combustíveis); crise energética, por meio dos seus efeitos nas bandeiras tarifárias, o que representou nova onda de choque de custos na economia. Até outubro, a tarifa de energia elétrica residencial cresceu 19,13%. Alta do dólar, que eleva o preço de produtos e insumos importados.

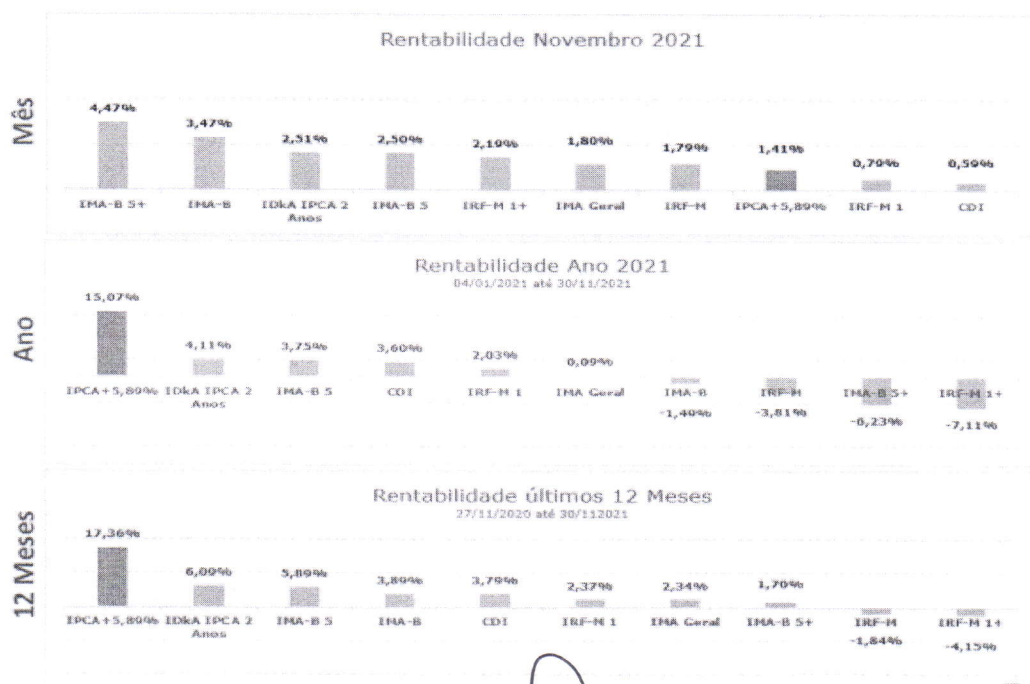
IPCA - inflação oficial mês a mês

Varição (em %) sobre o mês anterior

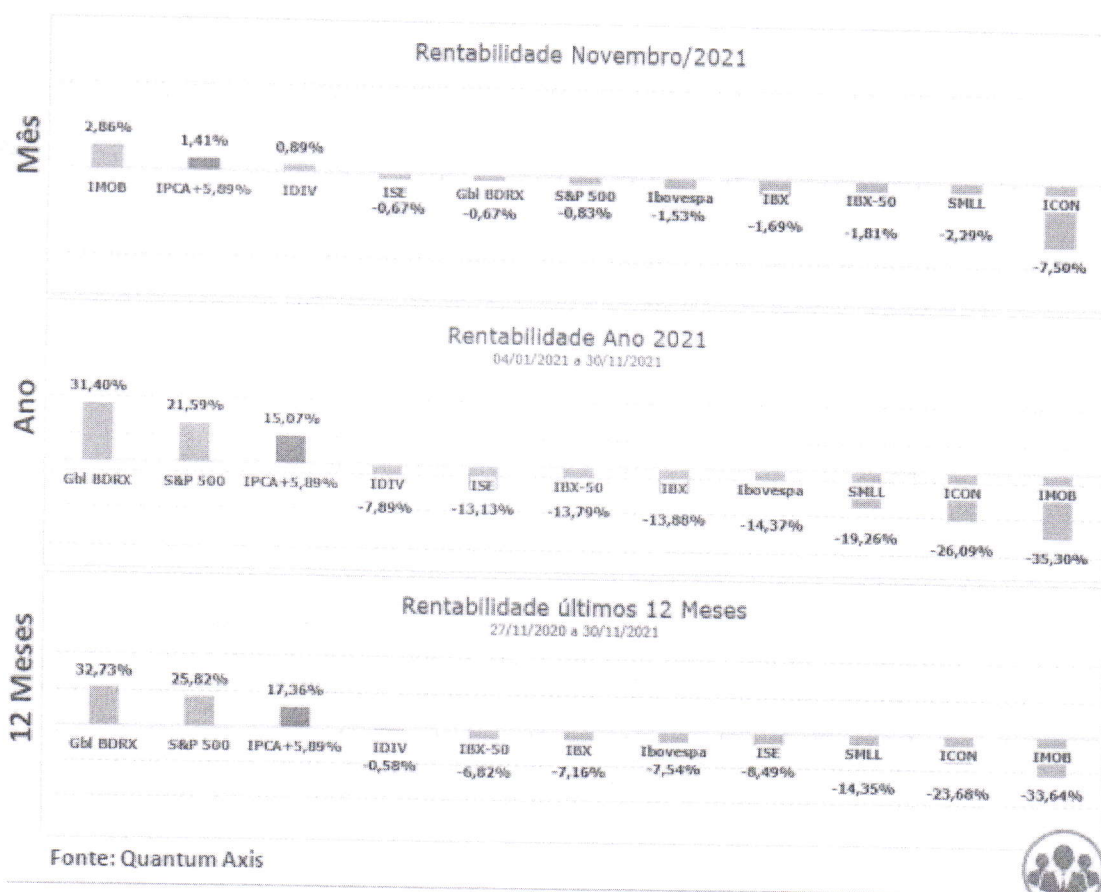


Para 2022 e 2023, no cenário de mercado (Selic e câmbio projetados pelos bancos), o Banco Central projetou uma inflação de, respectivamente, 4,7% e de 3,2%. Em setembro, a instituição estimava que o IPCA ficaria, respectivamente, em 3,7% e em 3,2%.

Em 2021, o retorno dos investimentos, ficaram muito aquém do esperado, não se aproximando nem mesmo do índice da inflação. Isso aconteceu tanto na renda fixa quanto na renda variável.



Fonte: Quantum Axis



Conforme conta na revista mensal do Bannrisul, Observando os números do PIB do ano como um todo, é possível notar que os setores responsáveis pela retomada entre o final de 2020 e início de 2021 não tiveram bons resultados nos últimos meses. O setor agropecuário, que, na comparação trimestral, chegou a crescer 3,8% nos primeiros 3 meses de 2021, embalado pelo câmbio e pelos preços internacionais de commodities favoráveis, foi atingido de maneira muito negativa por eventos climáticos no restante do ano. A falta de chuvas, que causou a estiagem mais grave em muitas décadas, prejudicou safras importantes como milho e café, inflou o preço de produtos alimentícios, e de energia, e ajudou a derrubar o PIB no 3º trimestre, com uma impressionante queda de 8% no PIB agropecuário em relação ao período anterior. Segundo especialistas, os efeitos da seca devem afetar a atividade agropecuária também no último trimestre de 2021. Já a indústria brasileira vem sofrendo de um problema global: o aumento nos custos de produção e a falta de insumos. Após se recuperar rapidamente do primeiro impacto da pandemia, o setor apresentou crescimento em 12 meses de mais de 16% no 2º trimestre de 2021. A falta de insumos e o aumento dos preços destes causados por um conjunto de fatores

resultantes do impacto da Pandemia nas atividades econômicas, como a desorganização nas cadeias produtivas e logísticas e o aumento na demanda por bens, assim como o aumento no custo de energia, fez o setor perder dinamismo no restante do ano. Se mudarmos a óptica de análise para a despesa, vemos que o consumo das famílias, que representa quase dois terços do produto interno bruto, teve um resultado até mesmo razoável no terceiro trimestre, com crescimento de 0,9%, após cair 0,1% no 2º trimestre. O resultado foi puxado pela reabertura do setor de serviços, que deve continuar carregando a economia ao longo dos próximos meses. Contudo, o alto nível de desocupação, assim como a precariedade dos novos empregos criados, vem impedindo uma recuperação mais robusta da massa salarial, o que corrobora um cenário de crescimento tímido do consumo nos próximos trimestres. Outro fator que impede o avanço do consumo é a alta inflação observada em 2021. Com a disparada recente dos preços, as famílias, especialmente as de baixa renda, veem a sua renda real ser comprimida, e são obrigadas a deixar de consumir certos produtos não essenciais, em um momento em que o endividamento das pessoas físicas atinge o seu maior nível em mais de uma década. A inflação possui outra consequência desestabilizante no crescimento econômico: o seu efeito sobre a taxa de juros. Em março teve início o atual ciclo de aperto monetário. A fim de debelar a escalada nos preços, os juros saíram de 2% em março para 7,75% em fins de outubro. Como mudanças nos juros levam algum tempo para surtir efeito na atividade econômica, somente agora, três trimestres após o primeiro aumento de juros, devemos começar a perceber de uma maneira mais clara a desaceleração da economia pela via da política monetária, em um momento que, diferente do que se esperava quando o aperto teve início, a economia já desacelera por outras vias. Os tropeços da retomada econômica brasileira tiveram reflexos claros no mercado financeiro. Nos últimos meses, as perspectivas de uma inflação mais insistente e disseminada, assim como as incertezas políticas e fiscais criadas pelas recentes disputas orçamentárias, fez com que os juros futuros disparassem. Como estes determinam em grande medida as taxas de juros de longo prazo, o potencial desse movimento para inibir investimentos é muito grande. Além disso, os juros atuam no sentido desestimular o consumo, ao passo que estimulam a poupança e dificultam a tomada de crédito bancário. O movimento

também afetou negativamente o preço dos ativos, sentido tanto nos fundos de renda fixa, com a precificação da alta dos juros que ainda vai ser necessária para conter a disparada nos preços e a expansão do prêmio de risco com a piora na percepção de risco fiscal, quanto nos fundos de renda variável, com o aumento no custo de capital e o efeito depressivo do aperto monetário na economia, que reduz as expectativas de receitas e lucros das empresas listadas e derruba o preço das suas ações.

8.2 Perspectivas para 2022

O contexto de crescimento econômico fraco, inflação em alta e taxa de juros no maior patamar dos últimos quatro anos tem dificultado o meio de campo para os investidores brasileiros.

Se tudo isso não bastasse, as eleições presidenciais devem trazer um ingrediente extra de incerteza, passando a ditar o rumo dos ativos e ampliando a volatilidade do mercado.

O ambiente exige parcimônia, com alocações ponderadas e portfólios diversificados, por meio de investimentos descorrelacionados – que reajam em direções distintas aos fenômenos econômicos e políticos. Fugir dos ativos de risco não é exatamente a melhor saída. Pode até contribuir para que o investidor evite grandes perdas, mas também pode inibir os ganhos.

De acordo com a Caixa DTVM, "a atividade econômica deverá apresentar crescimento modesto em 2022. O ambiente internacional, que em 2021 foi um vetor positivo devido à recuperação cíclica da economia global, agora aponta para uma acomodação. Assim, a contribuição do crescimento das exportações de commodities para o desempenho do PIB deverá ser menor, tendendo à neutralidade. Apesar disso, as perspectivas para a safra agrícola serão positivas, o que tende a contribuir para que o PIB do setor agropecuário mostre uma aceleração importante em relação à 2021". (Estudos Econômicos | Cenário Econômico 2022 - Caixa DTVM)

Segundo a Caixa DTVM, "o ambiente para a inflação ao consumidor deverá seguir bastante pressionado no próximo ano. Pelo lado dos preços livres, o principal vetor voltará a ser o setor de serviços, com a continuidade do processo de recomposição de preços após a reabertura mais ampla da economia", além disso, "o aumento da percepção de risco,

provocado pelo enfraquecimento da âncora fiscal, reforça a preocupação com o grau de estímulo da política monetária, uma vez que coloca pressão altista sobre a taxa neutra de juros. O cenário poderá se mostrar ainda mais desafiador caso ocorra deterioração adicional da percepção de risco com a proximidade das eleições presidenciais". (Estudos Econômicos | Cenário Econômico 2022 - Caixa DTVM).

Ao contrário do que se imaginava em meados de 2021, após surpreendente resiliência demonstrada pela economia no 1º semestre do ano, o forte avanço na vacinação observado nos últimos meses não trouxe aceleração do crescimento no segundo semestre, e sim um quadro de recessão técnica – dois trimestres de queda no PIB em sequência. Prestes a entrarmos em 2022, tudo indica que a tendência de fraqueza na atividade econômica brasileira observada nesse momento deve se manter ao longo do próximo ano.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Focus

Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

17 de dezembro de 2021

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2021					2022					2023					2024								
	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. Semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. Semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. Semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***			
IPCA (variação %)	10,12	10,05	10,04	▼ (2)	134	10,01	49	4,96	5,02	5,03	▲ (1)	134	5,02	49	3,42	3,46	3,40	▼ (7)	137	3,10	1,09	3,00	▼ (2)	96
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,80	4,85	4,58	▼ (10)	87	4,50	33	6,70	6,50	6,50	== (1)	85	6,50	33	2,80	3,30	3,31	▼ (1)	96	2,00	2,00	2,00	== (1)	57
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,59	5,60	▲ (3)	180	5,61	38	5,50	5,55	5,57	▲ (1)	107	5,55	37	5,10	5,40	5,40	== (2)	83	5,28	5,30	5,30	== (3)	71
Selic (% a.a.)	9,25							11,25	11,50	11,50	== (1)	120	12,75	51	7,25	9,00	9,00	== (3)	115	7,00	7,00	7,00	== (6)	90
ICP-M (variação %)	18,09	17,47	17,47	== (2)	83	17,47	30	5,35	5,41	5,41	== (3)	81	5,27	30	1,80	3,08	4,50	▲ (15)	30	4,00	4,00	4,00	== (0)	59
IPCA Administrados (variação %)	16,95	17,28	17,28	== (1)	67	17,26	23	4,27	4,36	4,43	▲ (3)	64	4,56	22	1,91	3,00	3,95	▲ (10)	26	3,50	3,50	3,50	== (34)	41
Conta corrente (US\$ bilhões)	-11,29	13,50	13,59	▼ (11)	22	-19,98	9	-18,00	-21,50	-21,50	== (3)	21	-21,50	9	-19,11	-21,75	-21,50	▲ (2)	59	-30,00	-35,00	-35,00	== (2)	18
Balança comercial (US\$ bilhões)	70,00	59,90	59,89	▼ (3)	21	52,56	8	61,00	55,80	55,25	▼ (3)	20	53,65	8	53,14	53,30	53,25	▼ (2)	17	60,00	52,00	52,00	== (7)	7
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	50,00	52,00	51,25	▼ (3)	22	50,00	9	50,05	50,10	57,55	▼ (1)	22	56,00	9	39,80	39,80	39,80	▼ (3)	10	73,00	73,00	73,00	▲ (1)	11
Divida líquida do setor público (% do PIB)	59,60	58,95	58,90	▼ (3)	23	58,48	10	61,00	61,00	61,00	== (1)	22	62,87	10	62,20	60,77	63,25	▼ (1)	15	67,30	66,96	66,66	▼ (3)	14
Resultado primário (% do PIB)	-0,70	-0,80	-0,80	== (2)	27	-0,35	12	-1,20	-1,10	-1,10	▲ (3)	26	-1,10	12	-0,80	-0,70	-0,39	== (1)	21	-0,37	-0,40	-0,35	▲ (1)	16
Resultado nominal (% do PIB)	-5,80	-5,70	-5,60	▲ (3)	23	-5,28	10	-4,70	-7,10	-7,15	▼ (3)	22	-8,55	10	-7,49	-6,40	-6,15	== (3)	10	-5,65	-5,30	-5,45	▲ (1)	12

* Comparamento dos indicadores de 4 e 1 semana. Os valores são expressos em número de semanas em que se tem ocorrido o último comportamento. ** Respostas até 30 dias. *** Respostas nos últimos 5 dias úteis.

— 2021 — 2022 — 2023 — 2024

Perante isto, a gestão de recursos do RPPS será duplamente desafiadora, que deverá tentar conservar os recursos financeiros do Regime Próprio e, simultaneamente, buscar perseguir a meta atuarial. Para tanto, o RPPS deverá buscar equilibrar sua relação risco-retorno entre índices IMA de curto e longo prazos, bem como entre fundos multimercado, renda variável, crédito privado etc. A diversificação em diferentes modalidades de investimentos é imperativa, e deve ser refletida nas estratégias dispostas nesta Política de Investimentos.

Ao mesmo tempo, o RPPS deverá estar atento a mudanças rápidas de cenário, buscando tomar medidas ágeis de realocação de recursos conforme o surgimento de cenários de estresse. Assim, é importante que seja observada a liquidez dos ativos durante todo o exercício, mantendo margem aceitável para mudanças de curto prazo, tanto para o possível

acionamento das medidas de contingência como para o aproveitamento de oportunidades de curto prazo.

9. META DE RENTABILIDADE PARA 2022

Em linha com sua necessidade atuarial e com a estrutura a termo da taxa de juros – ETTJ, o Fundo de Previdência Social de Santo Ângelo estabelece como meta, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos do regime previdenciário alcance desempenho equivalente a 5% (cinco por cento) acrescida da variação do ÍNDICE DE INFLAÇÃO - IPCA divulgado pelo IBGE. (5%+IPCA).

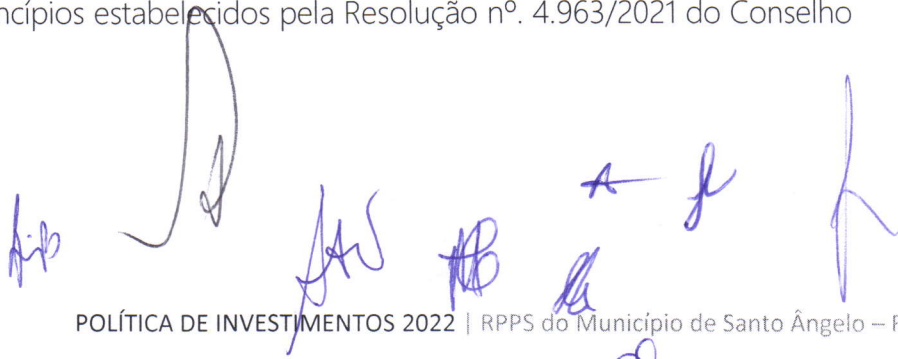
10. MODELO DE GESTÃO

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o Fundo de Previdência Social de Santo Ângelo adota o modelo de gestão própria em conformidade com a Resolução nº 4963/2021 do Conselho Monetário Nacional.

11. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2022 exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a expectativa de rentabilidade e o risco associado aos produtos e a liquidez. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazo, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, o Gestor de Recursos do RPPS efetuará os investimentos ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos, em conjunto com o Comitê de Investimentos.

Os investimentos dentro da carteira de cada fundo são definidos pelo seu gestor, com base nas metodologias utilizadas internamente pela instituição administradora de recursos, as quais deverão observar os princípios estabelecidos pela Resolução nº. 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional.



A estimativa de rentabilidade do segmento de renda fixa considera a obtenção de performance equivalente a 110% do CDI. A estimativa de rentabilidade da carteira de renda variável foi obtida através da expectativa que a Bolsa Brasileira - IBOVESPA alcance 120.000 pontos ao final do ano. Embora estes percentuais não correspondam necessariamente ao atingimento da meta atuarial, o cenário econômico não permite que se faça previsões irrealistas para estes rendimentos. A meta atuarial, portanto, será perseguida se e quando houver oportunidade real para tanto. Os desinvestimentos ou resgates das cotas dos fundos de investimento serão realizados quando apresentarem desempenho inferior ao padrão de mercado, ou que seu regulamento tenha sido alterado de forma a ficar em desacordo com os termos da Resolução CMN nº 4963/2021 ou com a Política de Investimento 2022. Também isto ocorrerá na medida em que na composição de sua carteira venha a constar ativos considerados inadequados pela administração do Fundo de Previdência Social de Santo Ângelo.

Surgindo eventuais desenquadramentos ou mudanças significativas no quadro político econômico o Comitê de Investimentos se reunirá para propor ao Colegiado Deliberativo a melhor alternativa, em relação à manutenção ou modificação na Política de Investimentos sempre pensando na preservação do patrimônio e do equilíbrio financeiro atuarial.

EXPECTATIVA RENTABILIDADE PARA 2022	
IPCA + 5%	10,27%

12. ESTRUTURAS E LIMITES

Cumprindo, com a Política e Investimentos e com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional as aplicações do RPPS serão alocadas, nos segmentos de Renda Fixa e Variável, investimentos no exterior, fundos estruturados ou imobiliários, conforme a Resolução nº 4963/2021 do Conselho Monetário Nacional, obedecendo aos seguintes limites:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		Limites				
		Resolução 4.963	Mínimo	Alvo	Máximo	
Renda Fixa						
Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, a		100%	0	0	0	
Fundos Renda fixa 100% TP – Art. 7º, I, b		100%	40	55	100	
ETF 100% Títulos Públicos – Art. 7º, I, c		100%	0	0	10	
Operações compromissadas – Art. 7º, II		5%	0	0	0	
Renda fixa conforme CVM – Art. 7º, III, a		60%	0	30	40	
ETF RF CVM – Art. 7º, III, b			0	0	0	
CDB – Certificado de Depósito Bancário – Art. 7º, IV		20%	0	0	0	
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – Art. 7º, V, a		5%	0	0	0	
FI com o sufixo “Crédito Privado” – Art. 7º, V, b		5%	0	0	5	
Debêntures Incentivadas – Art. 7º, V, c		5%	0	0	0	
Renda Variável						
FI de Ações – CVM – Art. 8º, I		30%	0	10	20	
ETF – CVM – Art. 8º, II			0	0	5	
Investimentos no Exterior						
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa – Art. 9º, I		10%	0	0	0	
FIC Aberto - Investimento no Exterior – Art. 9º, II			0	0	5	
FI Ações BDR – Nível I – Art. 9º, III			0	2	5	
Fundos Estruturados						
Fundos Multimercado – Art. 10, I		10%	15%	0	2	10
FI em Participações FIP – Art. 10º, II		5%		0	0	0
FI Ações – Mercado de Acesso – Art. 10º, III		5%		0	0	0
Fundos Imobiliários						
Fundos Imobiliários FIIs – Art. 11º		5%	0	1	5	
Empréstimos Consignados						
Empréstimos Consignados – Art. 12º		5%	0	0	0	

13. VEDAÇÕES

As vedações para aplicação, serão aquelas definidas na Resolução CMN 4.963/2021.

14. SELEÇÃO DE ATIVOS E FUNDOS

A seleção dos produtos é de competência do Gestor de Recursos do RPPS, que ouvirá o Comitê de Investimentos e analisará minimamente os seguintes aspectos:

- Rentabilidade em relação ao *benchmark*;
- Volatilidade;
- Índices de eficiência;
- Regulamento, evidenciando as características, natureza e enquadramento do produto na Resolução nº 4963/2021 do Conselho Monetário Nacional e análise do relatório de agência de risco (se houver);
- As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, taxa de saída ou outro tipo de cobrança que onerem o RPPS, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de análise do Comitê de Investimentos e anuência do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime;

Os fundos de investimento onde os recursos do Fundo de Previdência Social de Santo Ângelo forem alocados serão avaliados levando em consideração a sua *performance*, risco e composição de sua carteira.

14.1 Credenciamento das Instituições Financeiras e Veículos de Investimentos

O credenciamento das Instituições Financeiras e dos veículos de investimentos é requisito prévio para as alocações de recursos do regime de previdência.

14.2 Confiabilidade das Instituições

O RPPS somente poderá aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

15. DA TRANSPARÊNCIA

O Fundo de Previdência Social de Santo Ângelo busca por meio da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para divulgação das informações relativas aos investimentos do regime previdenciário.

15.1 Disponibilização dos Resultados

- Disponibilizar aos segurados do RPPS a íntegra desta Política de Investimentos, bem como quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas em até 30 dias após a aprovação, conforme Portaria MPAS nº 519 de 24 de agosto de 2011;

- Disponibilizar aos segurados do RPPS, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês, a composição da carteira de investimentos do RPPS, podendo ser os relatórios emitidos no sistema da SPREV;

15.2 Disponibilização das informações

- Disponibilizar aos segurados do RPPS as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- Disponibilizar aos segurados do RPPS informações sobre as reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

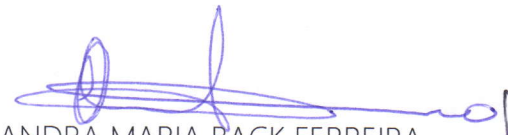
16. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2022, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro, definidas nesta política deverão ser integralmente seguidas pelo Gestor de Recursos que, seguindo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para buscar obtenção da meta atuarial. Serão levadas ao Regime Próprio de Previdência Social de Santo Ângelo, para avaliação e deliberação, as alterações deste documento.

Santo Ângelo, 29 de dezembro de 2021.

Colegiado Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:


ROSANI MARIA LIMA STOCKER
Presidente
CPF 391.909.190-68


SANDRA MARIA BACK FERREIRA
Gestora Financeira
CPF 621.710.030-49

PARECER APROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Em reunião realizada no dia 29.12.2021, reuniram-se os membros do Colegiado Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Santo Ângelo e do Comitê de Investimentos para exame, apreciação e aprovação da Política de Investimentos para vigor no exercício de 2022. Em atendimento à Portaria MPS 204/2008 alterada pela Portaria MF 01/2018, esta Política de Investimentos foi apreciada e aprovada dentro do prazo máximo estabelecido de 31 de dezembro de 2021.

Após a adoção dos procedimentos cabíveis e recebidos os esclarecimentos necessários, o Colegiado Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Santo Ângelo decidiu pela aprovação da Política de Investimentos 2022, cujos termos constam em anexo.

Santo Ângelo, 29 de dezembro de 2021.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:



SANDRA M B FERREIRA
Gestora Financeira
CPF 621.710.030-49



RENATA BOHN
CPF 018.386.510-39



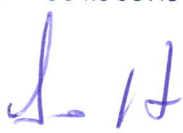
JEFERSON MAURÍCIO RENZ
CPF 661.880.320-91



COADFABS – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FABS:



ROSANI Mª L. STOCKER
Presidente
CPF 391.909.190-68



SANDRA TESTA
CPF 464.717.310-00



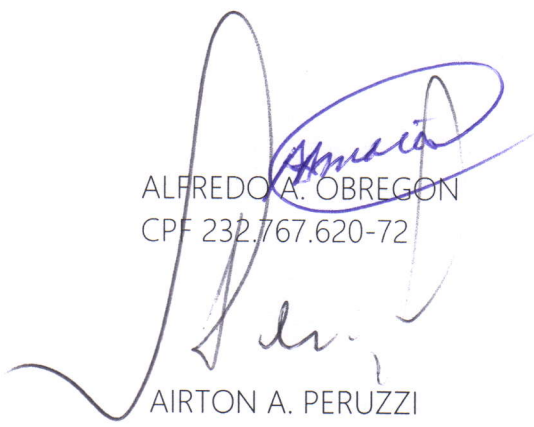
ALCIDES BALZAN
CPF 009.378.840-14



MARISA F.C. DOS REIS
CPF 889.819.160-04

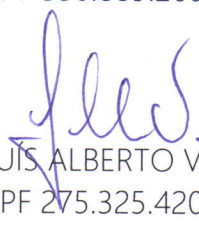


RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
CPF 014.339.130-54



ALFREDO A. OBREGON
CPF 232.767.620-72

AIRTON A. PERUZZI
CPF 330.889.260-04



LUIS ALBERTO VOESE
CPF 275.325.420-68

